



PORTARIA Nº. 114/2023

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

NOMEAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCEDER PROVA DE CONCEITO NO QUE DIZ RESPEITO AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRADO SOB NÚMERO 053/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VIAS PÚBLICAS E DE VEÍCULOS POR MEIO DE UM *SOFTWARE WEB* DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) E DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO INCLUINDO O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO, INTERNET, ENERGIA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

ART. PRIMEIRO: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) - **POLÍCIA CIVIL - JAMIL BARROS;**
- 2) - **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DIOGO MARCELO DE SOUZA;**
- 3) - **POLICIA MILITAR - SRGENTO NILSON PINHEIRO DOS REIS;**
- 4) - **POLÍCIA CIVIL - ADEMAR GONÇALVES CORRÊA JR.;**
- 5) - **POLÍCIA MILITAR - ABÍLIO MARCOS PINTO.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, aos seis dias do mês de Outubro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL